



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.638, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 648
Data: 10/02/2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	146	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	151	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	3.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.456.100,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e cem reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	134	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	172	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.880.000,00

Crédito	189	02.09.03	12.365.0066.1134	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	01.000.0000	576.100,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.955,26, (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso provenientes de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 24.928-9:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	315	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	05.300.0045					78.955,26

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.638/2022 - Fls. 2

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.246.500,00 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 28.305-3:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	171	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	05.220.0013					509.000,00

Crédito	174	02.09.02	12.361.0066.2161	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	05.220.0013					2.703.000,00

Crédito	198	02.09.03	12.365.0066.2123	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	05.220.0013					34.500,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo